



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. Os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, e Elmar Fernandes de Resende não se acham presentes neste momento da reunião. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o vereador Barroso, Vice-Presidente, assume a presidência da reunião e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita à vereadora Cristiane Dias, Suplente de Secretário, que assuma a função de Secretaria e proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. A partir deste momento, o vereador Welbemar Alves Xavier assume a presidência e o vereador Marcos Túlio da Silva assume a secretaria dos trabalhos. A vereadora Janicleide também passa a fazer parte da reunião. Logo em seguida, a Comissão de Finança e Controle apresenta parecer, para primeiro turno de discussão, que conclui que o Projeto de Lei n.º 240, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, está apto a ser apreciado pelo Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 6/5/2024

devendo a oportunidade e conveniência serem analisadas por cada vereador. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, a vereadora Cristine Dias apresenta a Moção n.º 54, de 2024, pela qual consigna votos de apoio ao Congresso Nacional em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina (CFM), iniciado com a publicação da Resolução CFM n.º 2.378, de 2024, que seja desagravado o referido Conselho e mantido em suas atribuições próprias. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane justifica que apresentou a moção a pedido de Presidentes de Legislativos da região e diz esperar que o pedido seja atendido pelo Congresso Nacional. Considera ser triste saber da prática de provocar a morte de feto por meio de aplicação de medicação no coração do embrião e reitera a solicitação para que essa prática não seja autorizada. O Presidente diz ser válida a iniciativa da vereadora e lembra que a Câmara no final do ano passado aprovou manifesto contrário ao aborto, que foi encaminhado ao Congresso Nacional. Sugere à vereadora Cristine Dias juntar os dois pedidos para demonstrar que a Câmara em peso é contrária ao aborto. Votada, é a Moção n.º 54, de 2024, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA.** Colocado em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei n.º 240, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Em ato contínuo, o Presidente devolve o Projeto de Lei n.º 240, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle, para preparar a redação do projeto para o segundo turno de discussão. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Rafael Jacó, com a palavra, parabeniza o pessoal que concorreu ao Show de Calouros que aconteceu na

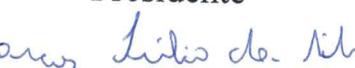


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 6/5/2024

quinta-feira e sexta-feira da última semana. Afirma que foi tudo organizadinho, a banda muito boa e informa que haverá mais eliminatórias do Show de Calouros na quinta-feira e sexta-feira próximas. Convida a população para participar da festa de maio e afirma que nos trinta dias de festa tem caldo e bar para atender a todos. A vereadora Cristiana Dias, de posse da palavra, parabeniza os candidatos do Show de Calouros e explica que não pôde ir na quinta-feira, mas na sexta-feira esteve lá. Lamenta que um dos candidatos não pôde participar do concurso musical por motivo de saúde, reconhece que a banda acompanhou bem e os candidatos cantaram bem. Diz desejar que vençam os melhores, na próxima eliminatória e na final, que acontecerão na quinta-feira e sexta-feira próximas. O Presidente parabeniza o pessoal responsável pelo Show de Calouros e defende que a semifinal e a final do concurso sejam realizadas no palco, junto com os artistas contratados, como aconteceu em anos anteriores. Pondera que no palco os candidatos poderão ser vistos por mais pessoas e reconhece que em Indianópolis tem bons artistas. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia treze do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 6 de maio de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

